



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 23 de 20 de janeiro de 2.026

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio ao servidor público municipal Gabriel de Oliveira, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público infra nomeado, e do deferimento do superior hierárquica:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **GABRIEL DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 017650, o gozo de 03 (três) dias de licença-prêmio, em dois períodos, com o primeiro, a partir de 02 de fevereiro de 2.026, de 01 (um) dia, e o segundo, a partir do dia 10 de fevereiro de 2.026, de 02 (dois) dias, ambos em virtude do período aquisitivo compreendido entre 11 de agosto de 2.016 e 09 de agosto de 2.021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 20 de janeiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025*